



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.302/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.169/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio á servidora **PENHA LÚCIA DE RESENDE AVELAR** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** , que deverá ser gozada do dia 18/08/2025 a 16/09/2025, referente ao período aquisitivo 13/02/2018 à 12/02/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 23 de setembro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.09.23 14:18:15 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

